



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1862, de 27 de julho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002795.2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda (CNPJ 90.347.840/0037-29):

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico – Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2026 09:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423109

Código de Autenticação: c4b90d965c

